



PORTARIA Nº 26032020


Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Daniel Moreira da Silva e Maurício Gustavo Tramontina.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder ao funcionário Daniel Moreira da Silva, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “C” para o nível “D” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.352,16 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos);
- Artigo 2º - Conceder ao funcionário Maurício Gustavo Tramontina, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “D” para o nível “E” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 2.469,78 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos);
- Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente a partir de 01/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 09 de Novembro de 2020.


Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
-Presidente-